



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1.994

Concede o título de Cidadão Palmitalense ao Exmo. Sr. Dr. ISRAEL ZEKER, DD. Deputado Estadual.

MIGUEL BUENO VIDAL, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do Artigo 52, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

F a z S a b e r que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO PALMITALENSE, ao Exmo. Sr. Dr. ISRAEL ZEKER, DD. Deputado Estadual.

Artigo 2º - A entrega do referido título será procedida em Sessão Especial a ser previamente convocada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.


Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 22 DE FEVEREIRO DE 1.994.


MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 22 de fevereiro de 1.994.-


Sydney Abranches Ramos
Diretor da Secretaria
Administrativa